



P07 – Plano de Continuidade de Negócios

Versão 5.0

10 de outubro de 2025.

P07 - Plano de Continuidade de Negócios

I. Escopo

Este documento estabelece as regras da Catuaí Gestora de Recursos Ltda. ("Catuaí Asset" ou "Gestora") visa estabelecer nos procedimentos e sistemas necessários para dar continuidade ou restaurar a operação, em caso de interrupção de processos críticos de negócios ("Plano" ou "PCN").

II. Público-alvo

A Política é aplicável a todos os sócios, conselheiros, diretores, funcionários e terceiros contratados ("Colaboradores") no que couber à função e à atuação destes na Catuaí Asset, em especial ao Diretor de Administração de Carteiras, à Diretora Jurídica, de Compliance e Risco e aos times diretamente sob o comando destes ("Área de Gestão" e "Área de Compliance e Risco", respectivamente).

III. Normas Relacionadas

- Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("RCVM 21").
- Regras e Procedimentos de Deveres Básicos ANBIMA ("RP de Deveres Básicos").
- P01- Código de Ética e Conduta da Catuaí Asset.
- P02 - Manual de Compliance e Controles Internos.

IV. Princípios

- Existência de PCN e atualizações periódicas para adequação do Plano às mudanças físicas e tecnológicas que possam ocorrer.
- Análise de riscos aos quais a Catuaí Asset esteja exposta e medida de contingência a ser adotada.
- Alternativas para situações de contingência de forma a assegurar a continuidade ou a recuperação das atividades da Catuaí Asset em intervalo de tempo adequado à criticidade da operação paralisada.
- Procedimentos para a ativação do PCN, com a designação dos responsáveis para a implementação do Plano.

V. Versão e Classificação de Uso

A Política é um documento público.

Esta é sua 5ª (quinta) versão, aprovada em 10 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1. Objetivo | 5 |
| 2. Identificação de Processos Críticos | 5 |
| 3. Elaboração dos procedimentos de retomada | 5 |
| 4. Testes dos procedimentos | 6 |
| 5. Disposições Finais | 6 |
| 5.1. Manutenção de Arquivos | 6 |
| 5.2. Regras de Interpretação | 6 |
| 5.3. Vigência | 7 |
| 5.4. Sanções | 7 |
| 5.5. Exceções | 7 |
| 5.6. Controle de Versões | 7 |

1. Objetivo

O PCN tem por objetivo definir os procedimentos e sistemas necessários para restaurar a operação da Catuaí Asset em caso de interrupção de processos críticos, seja por inacessibilidade ao local de trabalho ou por comprometimento da infraestrutura tecnológica.

2. Identificação de Processos Críticos

A Diretora Jurídica, de Compliance e Risco é responsável pelo mapeamento dos processos críticos e avaliação dos potenciais efeitos que a interrupção destes poderia causar à Catuaí Asset.

De forma macro, as principais situações de crise mapeadas, são:

- a) impossibilidade de acesso às instalações físicas da Gestora;
- b) indisponibilidade de acesso aos sistemas de operacionais;
- c) indisponibilidade de acesso à internet;
- d) indisponibilidade de acesso ao banco de dados (físico ou em nuvem);
- e) invasão da intranet por *hackers*;
- f) indisponibilidade dos profissionais por doença; e
- g) indisponibilidade da rede elétrica.

3. Elaboração dos procedimentos de retomada

A Catuaí Asset desenvolveu planos de contingência para efeito de gerenciamento de situações de crise, de forma a garantir a continuidade de seus negócios, até a sua completa superação.

Caso ocorra algum evento extraordinário que impossibilite a utilização de suas instalações e estrutura físicas, os Colaboradores atuarão de modo remoto.

Caso ocorra indisponibilidade ou intermitência nos acessos cibernéticos, há, ainda, *backup* e possibilidade de recuperação de dados em caso de incidentes, em linha com as regras de contingência dos provedores de serviços contratados, como o Dropbox Business e o Microsoft OneDrive.

A Catuaí Asset trabalha com servidor de banda-larga.

A Gestora contratou empresa para os serviços especializados quanto à realização de suporte técnico nas áreas de telefonia e informática, a qual será acionada sempre que necessário.

No mais, no caso de indisponibilidade de pessoas – por exemplo, em caso de doença – há sempre mais de um profissional apto a, em contingência, desempenhar funções críticas, como a emissão de ordens.

Para evitar a invasão da intranet por *hackers*, a Catuai Asset utiliza *firewalls* e autenticação por múltiplos fatores (“MFA”), adicionando uma camada extra de segurança nos acessos aos sistemas.

A decretação de estado de contingência e ativação do Plano cabe a Diretora Jurídica, de Compliance e Risco, com a operacionalização deste ficando a cargo seu do time. A Catuai Asset entende que, dado o tipo de veículos geridos – *i.e.*, fundos de investimento imobiliários (“FII”) e fundos de investimento em participações (“FIP”), - é tolerável ficar até 2 (dois) dias úteis sem atuação para a maioria das atividades período tido como ideal para o reestabelecimento da Catuai em caso de evento extremo.

A exceção à regra acima são os processos atrelados à negociação de ativos em bolsa de valores, vez que a Catuai Asset possui fundo de investimento com alocação em ações.

4. Testes dos procedimentos

Anualmente, a Diretora Jurídica, de Compliance e Risco analisa a efetividade da estrutura de contingência acima narrada, com testes periódicos.

O resultado dos testes realizados é descrito no relatório de Controles Internos (relatório elaborado em conformidade com a RCV 21) elaborado pela Diretora Jurídica, de Compliance e Risco e aprovado pelo Comitê de Compliance. Este relatório, além da descrição dos testes e seus resultados, estabelece os planos de ação para solucionar os erros que eventualmente possam ser detectados.

5. Disposições Finais

5.1. Manutenção de Arquivos

Embora a regra usual de manutenção de arquivos e evidências seja de 5 (cinco) anos no contexto da regulamentação aplicável ao mercado de capitais, a Catuai Asset empregará melhores esforços para manter documentos por, no mínimo, 10 (dez) anos, em consonância com a regra geral de prescrição prevista no Código Civil.

5.2. Regras de Interpretação

Em relação ao tema aqui tratado, este Plano é considerado norma específica e se sobrepõe a eventuais outras normas internas da Catuai Asset em caso de conflito direto ou dúvidas de interpretação.

Alterações supervenientes na lei, na regulamentação e na autorregulamentação aplicáveis são imediatamente aplicáveis às práticas internas Catuaí Asset, ainda que a revisão formal do Plano esteja em curso.

5.3. Vigência

O Plano é público, entra em vigência na data de sua publicação e será revisada, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, caso não sobrevenha exigência de natureza legal, regulatória ou autorregulatória determinando menor prazo de revisão.

5.4. Sanções

Infrações às regras deste Plano podem resultar em sanções internas, incluindo advertência, destituição de cargo na administração da Catuaí Asset, desvinculação de Colaborador do quadro societário ou rescisão de contrato de prestação de serviços ou de trabalho, conforme aplicável, sem prejuízo de eventuais sanções legais que venham a ser aplicáveis, inclusive denúncia a órgãos cabíveis em caso de irregularidade de atuação no mercado de capitais.

5.5. Exceções

Qualquer exceção deve ser requerida e aprovada pela Diretora Jurídica, de Compliance e Risco, mediante fundamentação.

5.6. Controle de Versões

Este Plano foi elaborado e revisto conforme quadro abaixo.

| Versão: | Data | Aprovada por: | Classificação de Uso |
|----------------|-------------|---|-----------------------------|
| 5.0 | 10.10.2025 | Diretor de Administração de Carteiras Diretora Jurídica, de Compliance e Risco | Documento Público |